



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399

CEP.: 19865-000

C.G.C.: 64.614.381/0001-81

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00179

LEI Nº 088/94  
DE 16 DE MAIO DE 1994

1110811320

Certifico e dou fe haver aprovado esta Lei, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em sessão de 16 de maio de 1994, no Conselho Municipal de Pedrinhas Paulista-SP, contendo 03 artigos.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)."

EM 16 DE MAIO DE 1994

EVALDO ZANGRANDO PACHECO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 01º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir na Contadaria desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), em conformidade com o art. 43 da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 030/93, destinado a atender despesas com Aquisição de 01 (um) veículo para o Executivo, discriminada pela seguinte Dotação Orçamentária, a saber:

### 2. CHEFIA DO EXECUTIVO

#### 2.1 GABINETE E ASSESSORIAS

4120 Equipamentos e Mat. Permanente

03.07.020.1.007.007 - Aquisição de: 01 (um) Veículo p/ o Executivo ..... CR\$ 30.000.000,00

Artigo 02º - Para cobrir as despesas decorrentes deste Crédito Adicional Especial, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificada no corrente exercício.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE CRUZALIA-SP.  
Av. Luiz Zandonadi, 343 - Fone (0183) 761222 - CRUZALIA - SP.

001 32

POVO

LEI Nº 488/94  
DE 16 DE MAIO DE 1994

CERTIDÃO//

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta nº 02, documento 28, um exemplar da Lei nº 088/94 datada de 16 de maio de 1.994 da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista-SP, contendo 02 folhas datilografadas no anverso.

Cruzália, 16 de maio de 1.994

  
LOURIVAL GAMA DA SILVA  
Escrivão Interino



Desta Cr\$ 1.280,00  
Estado Cr\$ -  
Cart. Cr\$ -  
Total Cr\$ 1.280,00  
Guia nº -

*[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399

CEP.: 19865-000

C.G.C.: 64.614.381/0001-81

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00160

Artigo 039 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA,  
18 DE MAIO DE 1994

Evaldo Zangrando Pacheco  
Prefeito Municipal



18/05/94  
10h00  
10h00  
10h00

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Neusa de O. Pacheco  
NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO  
Diretora de Gabinete

DE PEDRINHAS PAULISTA

LURIANUAL

1.994 / 1.997

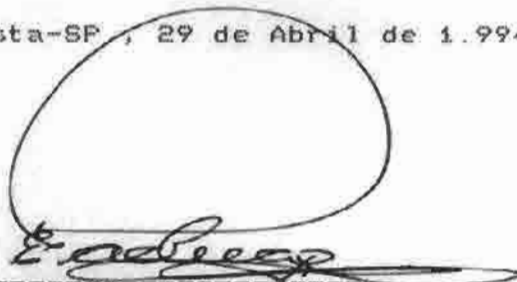
---

OBJETIVOS

---

- Equipar as várias Unidades Financeiras com móveis e equipamentos de Trabalho, tornando-as mais eficientes.
- Dotar o Setor de Educação de móveis e equipamentos para atender em melhores condições a demanda Escolar.
- Adequar a Estrutura Física para maior segurança e proteção dos alunos.
- Oferecer a população daquele bairro, local adequado para a prática do Lazer, e dando maior conforto e segurança, aos que ali residem.
- Dotar a Avenida Brasil de sistemas de Esgoto, em parceria com a SABESP.
- Dotar o Fundo Social de Solidariedade do Município, de móveis e equipamentos, para atender condignamente a população carente de nosso município.
- Dotar a Secretaria de Promoção Social de móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

Pedrinhas Paulista-SP, 29 de Abril de 1.994.



\_\_\_\_\_  
EVALDO ZANBRANDO PACHECO  
Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
P L A N O   P  
P E R I Ó D O

A N E X O   I

P R O G R A M A

- 7 - ADMINISTRAÇÃO:-  
7 - 9 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Financeiras.
- 42- ENSINO FUNDAMENTAL:-  
42-11 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor de Educação.  
42-12 Reforma da EEP6 Agrupada de Pedrinhas Paulista.
- 60- SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA:-  
60- 8 Construção de Praça e Jardins no Bairro Bom Sucesso.
- 76- SANEAMENTO:-  
76- 1 Aquisição de Materiais diversos e bombas de recalque p/ Esgoto.
- 81- ASSISTÊNCIA:-  
81-3 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Social de Solidariedade do Município.  
81-4 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Promoção social.